

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XII/ 4.ª SL

Aos 9 dias do mês de outubro de 2014, pelas 14 horas e 45 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

Apreciação e aprovação da proposta de formulário de registo de interesses que resulta do disposto no artigo 8.º-A da Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto (Quinta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, que aprova a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa).

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à apreciação e aprovação da proposta de formulário de registo de interesses, atendendo ao disposto do artigo 8.º-A da Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto (Quinta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, que aprova a Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa). Usaram da palavra, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Teresa Leal Coelho (PSD), António Filipe (PCP), Teresa Anjinho (CDS-PP) e Luís Pita Ameixa (PS), que introduziram pequenas correções e aperfeiçoamentos de estilo no modelo de formulário de registo de interesses em apreciação (que se junta em anexo). No final, submetido a votação, o formulário foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 5 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XII/ 4.ª SL

(Anexo 1)

REGISTO DE INTERESSES ¹

Artigo 8.º-A da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa ²

I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE

Nome completo

Atividade que exerce

II – CARGO QUE EXERCE OU A QUE SE CANDIDATA

_____ ANO DE

III – ATIVIDADES

O declarante deve identificar todas as atividades públicas ou privadas, remuneradas ou não, por si exercidas desde o início da sua atividade profissional e cívica, incluindo atividades comerciais e empresariais, bem assim, o exercício de profissões liberais (alínea a) do artigo 8.º-A da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa).

Tipo de Atividade	Cargo	Tipo de Entidade	Área de Atividade	Remunerada		Data de Início	Data de fim
				Sim	Não		

¹ O registo de interesses é atualizado junto da AR sempre que surja alteração superveniente das situações declaradas. O incumprimento do disposto no artigo 8.º-A determina a inelegibilidade ou a cessação do mandato, consoante o caso.

² Aprovado pela Lei n.º30/84, de 5 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro, e 4/2014, de 13 de agosto.

Nota: Aprovada em 26-11-2014

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XII/ 4.ª SL

Deve ainda declarar os cargos, funções e atividades públicas e privadas a exercer cumulativamente com o mandato (alínea *b*) do artigo 8.º-A da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa).

Tipo de Atividade	Cargo	Tipo de Entidade	Área de Atividade	Remunerada		Data de Início
				Sim	Não	

IV – FILIAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU DESEMPENHO DE QUAISQUER FUNÇÕES EM QUAISQUER ENTIDADES DE NATUREZA ASSOCIATIVA

O declarante deve identificar qualquer filiação, participação ou desempenho de quaisquer funções em quaisquer entidades de natureza associativa (alínea *c*) do art.º 8.º-A da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa).

Entidade	Filiação	Participação	Desempenho de funções	Data de Início	Data de fim

V – CARGOS SOCIAIS

O declarante deve identificar o desempenho de quaisquer cargos sociais, ainda que a título gratuito (alínea *d*) do art.º 8.º-A da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa).

Tipo de Atividade	Cargo	Tipo de Entidade	Área de Atividade	Remunerada		Data de Início	Data de fim
				Sim	Não		

VI – APOIOS OU BENEFÍCIOS FINANCEIROS OU MATERIAIS

O declarante deve declarar todos os apoios ou benefícios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das respetivas atividades, designadamente de entidades públicas ou privadas



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XII/ 4.ª SL

estrangeiras (alínea e) do artigo 8.º-A da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa).

VII – SERVIÇOS PRESTADOS

O declarante deve inscrever todas as entidades a quem sejam ou tenham sido prestados serviços remunerados de qualquer natureza (alínea f) do artigo 8.º-A da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa).

Entidade	Área de Atividade	Data de Início	Data de fim

VIII - SOCIEDADES

O declarante deve indicar todas as sociedades em cujo capital o titular, por si, pelo cônjuge, pelo unido de facto ou pelos filhos, disponha de capital (alínea g) do artigo 8.º-A da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa).

Entidade	Área de Atividade	Local da Sede	Participação Social	Titular

Nota: Aprovada em 26-11-2014



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 8/XII/ 4.^a SL

O/A Declarante

Data ___ / ___ / ____

RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

Assembleia da República, em ____ de _____ de ____

O técnico de apoio parlamentar,



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 8/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lação
José Luís Ferreira
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Carlos Abreu Amorim
Nuno Sá Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Lopes Soares
Telmo Correia